

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 033/93

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A QUE SE REFERE O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/93.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste-SC., no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto designados os senhores: Rolf Harry Trebien, Hugo Stuelp, Pedro Roberto Soder, Rudi Aloisio Rasch e Ivo Selke, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Julgadora para abertura e julgamento das propostas a que se refere o Edital de Tomada de Preços nº 02/93, cujo julgamento terá lugar às 14:00 horas do dia 29 de março de 1993 nas dependências da Prefeitura Municipal.

Par.Único- Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por se tratar de serviço relevante.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Mun. de São João do Oeste-SC., 29.03.93.

  
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS  
PREFEITO MUNICIPAL